



# SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

**CIRCULAR nº 03/06**

Santos, 31 de março de 2006.

Aos Despachantes Aduaneiros

**Assunto: Assistência Médica**

Cabe-nos lembrar ao prezado Associado que no dia 01 de abril deste ano, o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde firmado entre este Sindicato e a UNIMED DE SANTOS, completará três ( 03 ) anos de vigência.

Segundo informações que vimos obtendo dos nossos Associados, ao longo destes três (03) anos, os serviços objeto do aludido Contrato estão sendo prestados de modo satisfatório e, assim, atendendo às necessidades do Quadro Associativo.

Essa é uma das razões pelas quais a Diretoria deste órgão sindical, com base no Estatuto Social, houve por bem prorrogar, por mais um ( 01 ) ano, a vigência do mencionado Contrato.

Aquela Operadora, ao aceitar a citada prorrogação, propôs um reajuste do valor da remuneração que a ela é paga por este Sindicato, mensalmente, equivalente a 13% (Treze por cento), tendo em vista a variação dos custos dos serviços médicos, hospitalares, preços dos insumos utilizados na prestação desses mesmos serviços, custos administrativos e, principalmente, em virtude da relação entre os fatores despesas X receitas ter atingido níveis quase que insuportáveis para sua manutenção, segundo dados demonstrados por aquela empresa.

A Diretoria desta entidade, no entanto, após várias dias de negociação com a referida Operadora, conseguiu reduzir, de 13% ( Treze por cento ) para 10% (dez por cento ), aquele nível percentual.

No entanto, no que tange ao reajuste de 10% ( Dez por cento ) ora noticiado, cabe-nos informar que o Sindicato estará repassando os mesmos ao Quadro Associativo, a partir do dia 10 de abril p. vindouro.

Ressaltamos que a conscientização do usuário é fundamental para a boa execução do Contrato, ensejando a melhoria dos serviços e das coberturas, sem necessidade da majoração dos preços.

**A DIRETORIA**